



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2023-1
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Gisele Soares Gallicchio	Nº SIAPE 1126264
--	-----------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU 1015	Linguagem , Pensamento Crítico e Interculturalidade	4h	22h
BHU 1009	Expressões Artísticas e Estéticas Contemporâneas	4h	
IPC0101	Iniciação ao Pensamento Científico	3h	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	Cailane Nascimento da Silva Castro	1h	1h

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal
C	S	A	Francisco Harley de Oliveira Almeida – PPG-Artes/UFC	1h	1h

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo	Situação	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*	**			

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	2023	IMPLICACOES PARA O DIREITO AO ENSINO MÉDIO: DAS ALTERAÇÕES NOS MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017, NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL, no período de 2023 a 2026 - PROPESQ/UFRGS nº 44117	2h	4h
CL	2023	O NOVO ENSINO MEDIO: QUEM SAO AS INSTITUICOES PRIVADAS QUE FORMULAM AS POLITICAS DO NEM NO RS? – PROPESQ/UFRGS nº 44483	2h	

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	04/02/2022	Antropoceno e emergência climática: possibilidades desde a Antropologia	2h	7h
CD	15/08/2023	O Encontro do Conto	5h	

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
23/2023	30/08/2023	Comissão Avaliadora –Tutores Juniores Programa Pulsar	2h	4h
01/2021	04/01/2021	Membro Colegiado	2h	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação
A1 (Qualis A)	AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ESTÃO TOMANDO DECISÕES PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE RS E CE	25
	Produção escrita do artigo Publicado	3h

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação
EM On-line	As instituições privadas tomando decisões públicas na Educação Básica – GEPPEM (https://www.youtube.com/geppem)	2
	Elaboração da palestra	2h

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

14. PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Modalidade	Programa	Título	Média de horas	Pontuação
Gestores Escolares Caucaia	Município de Caucaia -Edital 002/2023 de 18/04/2023	Seleção Pública para Gestores Escolares – Escolas Indígenas	2h	10 pontos

15. OUTROS **Regime 30h – Deficiência Física**

Descrição	Carga horária semanal	Exame Pericial
Laudo 161.816	30h	Deficiência física

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	44h semanais
-------------------------------------	--------------

Data: ___18/12/2023



Assinatura do Docente

EMITIDO EM 18/12/2023 09:55

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente GISELE SOARES GALLICCHIO, Matrícula SIAPE de número 1126264, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.2	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS HUMANAS APLICADA À SAÚDE - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 40h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS HUMANAS APLICADA À SAÚDE - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS HUMANAS APLICADA À SAÚDE - 45h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS HUMANAS APLICADA À SAÚDE - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS HUMANAS APLICADA À SAÚDE - 45h	GRADUAÇÃO
MINI-CURSO – ENTRE FILMES E CONCEITOS: UMA INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DE DELEUZE E GUATTARI ATRAVÉS DO CINEMA. - 15h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES III - 90h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível

ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h	GRADUAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO

Redenção, 18 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
ff4b13bce6

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

Re: sobre orientação de tcc - gi x +

mail.google.com/mail/u/0/#search/tcc/jrjtXmnpzHmMfzhkzgdTKzttvMtTCvltwLKrWjZFsSXnSWSNPBpXhtKDMfZmVKFQXHBwJK

Gmail

Escrever

Caixa de entrada 10.664

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 15

Mais

Marcadores +

tcc

Ativo

UNILAB

Re: sobre orientação de tcc

Tcc BHU Coordenação <coordenacaotccbhu@unilab.edu.br> para mim

Boa tarde,

Matrícula em Atividade para BHU1056 - TCC I do(a) aluno(a) CAILANE NASCIMENTO DA SILVA CASTRO realizada com sucesso!

PORTAL DO COORDENADOR > MATRÍCULA EM ATIVIDADE > CONFIRMAÇÃO

Matrícula: 2021102187

Discente: CAILANE NASCIMENTO DA SILVA CASTRO

Curso: HUMANIDADES - Redenção - BACHARELADO - Presencial - N

Status: ATIVO

Tipo: REGULAR

Atividade: BHU1056 - TCC I

Tipo da Atividade: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ano-Período: 2023.1

Orientador(es): GISELE SOARES GALLICCHIO - 18h - (Orientador)

Com atenção,
Bárbara Manoel

10:23
18/12/2023

EM-ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ARTES ICA | UFC



Laboratório Artes e
Micropolíticas Urbanas

DECLARAÇÃO

Declaramos que a professora GISELE SOARES GALLICCHIO, da UNILAB, foi convidada a participar como coorientadora da pesquisa de mestrado DEVIR-FÍLMICO, UMA CONSTELAÇÃO ANCESTRALIZADA realizada pelo discente Francisco Harley de Oliveira Almeida com a orientação principal da professora DEISIMER GORCZEWSKI, no Programa de Pós-Graduação em Artes, da UFC, sendo que a Defesa da Dissertação será realizada no mês de novembro de 2023.

Deisimer Gorczewski

Deisimer Gorczewski

Professora Programa de Pós Graduação em Artes – ICA | UFC

Coordenadora do Laboratório Artes e Micropolíticas Urbanas – LAMUR|CNPq

Fortaleza, 20 de julho de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS
GEPPEM
GRUPO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO MÉDIO

ATESTADO

Atesto para fins de comprovação que a Professora Doutora Gisele Soares Gallicchio integra a equipe de pesquisa registrada na PROPESQ/UFRGS: **O NOVO ENSINO MEDIO: QUEM SAO AS INSTITUICOES PRIVADAS QUE FORMULAM AS POLITICAS DO NEM NO RS? – nº 44483.** A professora Gisele integra o GEPPEM – Grupo de Estudos de Políticas Públicas para o ensino médio, pesquisa coordenada pelas professoras Dra. Mariângela Bairros e Dra. Patrícia Marchand da FACED/UFRGS.

Nada mais havendo a expor, subscrevo-me.

Em 20 de julho de 2023.

Mariângela Silveira Bairros

Coordenadora do GEPPEM/FACED/UFRGS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS
GEPPEM
GRUPO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO MÉDIO

ATESTADO

Atesto para fins de comprovação que a Professora Doutora Gisele Soares Gallicchio integra a equipe de pesquisa registrada sob nº 44117, na PROPEAQ/UFRGS: IMPLICACOES PARA O DIREITO AO ENSINO MÉDIO: DAS ALTERAÇÕES NOS MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017, NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL, no período de 2023 a 2026. A professora integra o GEPPPEM – Grupo de Estudos de Políticas Públicas para o ensino médio, pesquisa coordenada pelas professoras Dra. Mariângela Bairros e Dra. Patrícia Marchand da FACED/UFRGS.

Nada mais havendo a expor, subscrevo-me.

Em 01 de julho de 2023.

Mariângela Silveira Bairros

Coordenadora do GEPPM/FACED/UFRGS

 • Prezado usuário, informamos que a avaliação institucional está disponível para ser respondida através do link: <https://sai.unilab.edu.br> (x) fechar mensagens

Ensino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

PORTAL DO DOCENTE > DOCUMENTOS AUTENTICADOS DE EXTENSÃO

Atenção:
 Os documentos só poderão ser emitidos para Membros da Equipe ativos.
 Os Certificados só serão liberados quando a participação do membro da equipe na ação for finalizada.
 As Declarações poderão ser emitidas a qualquer tempo para os membros ativos da ação de extensão.
 Nos casos de participação como Discente de Extensão os Certificados só serão liberados quando o discente enviar o Relatório Final.

: Visualizar : Emitir Declaração : Emitir Certificado

LISTA DE PARTICIPAÇÕES COMO MEMBRO DE EQUIPE ORGANIZADORA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

2024 - ANTROPOCENO E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: POSSIBILIDADES DESDE A ANTROPOLOGIA				
Membro Projeto	Categoria	Função	Início	Fim
GISELE SOARES GALLICCHIO	DOCENTE	VICE-COORDENADOR (A)	02/01/2024	31/12/2024 
2023 - ENCONTRO DO CONTO				
Membro Projeto	Categoria	Função	Início	Fim
GISELE SOARES GALLICCHIO	DOCENTE	ORIENTADOR (A)	15/08/2023	11/08/2024  
2023 - ANTROPOCENO E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: POSSIBILIDADES DESDE A ANTROPOLOGIA				
Membro Projeto	Categoria	Função	Início	Fim
GISELE SOARES GALLICCHIO	DOCENTE	VICE-COORDENADOR (A)	02/01/2023	31/12/2023  
2022 - ANTROPOCENO E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: POSSIBILIDADES DESDE A ANTROPOLOGIA				
Membro Projeto	Categoria	Função	Início	Fim
GISELE SOARES GALLICCHIO	DOCENTE	VICE-COORDENADOR (A)	04/02/2022	03/02/2023  

LISTA DE PARTICIPAÇÕES COMO PÚBLICO ALVO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 23/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a tutores juniores, do Programa Pulsar, Edital Prograd nº 29/2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando o Edital Prograd nº 29/2023, de 28 de agosto de 2023 e o constante dos autos do processo nº 23282.013192/2023-03, resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões de Avaliação indicadas pelos Institutos para realizarem o processo seletivo dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd nº 29/2023.

Art. 2º As Comissões serão integradas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada Instituto:

INSTITUTO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	SIAPE	PRESIDÊNCIA
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Aristeu Rosendo Pontes Lima	1966126	Sim
	Jobert Fernando Sobczak	1972872	Não
	Mylene Ribeiro Moura Miranda	2034532	Não
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Juliana Alencar Firmino de Araújo	3159934	Sim
	Silvia Helena Dantas de Lima	2154896	Não
	Vitor Alencar de Mesquita	3334496	Não
Instituto de Humanidades - IH	Sérgio Krieger Barreira	2279014	Sim
	Salvio Fernandes de Melo	1943128	Não
	Gisele Soares Gallicchio	1126264	Não
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	1014587	Sim
	Ana Cristina Cunha da Silva	1356140	Não
	Ana Paula Rabelo e Silva	1384492	Não
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Camila Chaves da Costa	1160637	Sim
	Alana Santos Monte	3006246	Não

	Stella Maia Barbosa	2325303	Não
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Susana Churka Blum	2076466	Sim
	Eveline Pinheiro de Aquino	2357948	Não
	Ciro de Miranda Pinto	1988554	Não
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan	1081950	Sim
	Maria Vilma Coelho Moreira Faria	1773869	Não
	José Weyne de Freitas Sousa	1043606	Não
Instituto de Humanidades e Letras do Males - IHLM	Isabella Alves Lamas	3199990	Sim
	Lavínia Rodrigues de Jesus	1698019	Não
	Andressa de Freitas Ribeiro	1958021	Não

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756742** e o código CRC **B31FD26D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Representação docente (22 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Eduardo Gomes Machado
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira

7. Gisele Soares Gallicchio
8. Jacqueline da Silva Costa
9. James Ferreira Moura Junior
10. Jo A-mi
11. Joana D'Arc de Sousa Lima
12. Joanice Santos Conceição
13. Leandro de Proença Lopes
14. Luís Carlos Silva de Sousa
15. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
16. Natalia Cabanillas
17. Ricardo Ossagô de Carvalho
18. Roberto Kennedy Gomes Franco
19. Rosângela Ribeiro da Silva
20. Ruben Maciel Franklin
21. Salvio Fernandes de Melo
22. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativos em educação.

Sem Representação discente do curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219151** e o código CRC **D95A45FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas).

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas).

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Francisca Rosália Silva Menezes
5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
6. Gisele Soares Gallicchio
7. James Ferreira Moura Junior
8. Jo A-mi
9. Jon Anderson Machado Cavalcante
10. Leandro de Proença Lopes
11. Luís Carlos Silva de Sousa
12. Patrick de Oliveira Almeida
13. Ruben Maciel Franklin
14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (10 vagas).

1. Eduardo Gomes Machado
2. Jacqueline da Silva Costa
3. Joana D'Arc de Sousa Lima
4. Joalice Santos Conceição
5. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

6. Natalia Cabanillas
7. Ricardo Ossagô de Carvalho
8. Roberto Kennedy Gomes Franco
9. Rosângela Ribeiro da Silva
10. Segone Ndangalila Cossa

Representação discente (3 vagas)

1. Ana Raquel Silva Reginaldo
2. Sandra Dam Adelino Biifa
3. Whallison Rodrigues Gomes

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372981** e o código CRC **E96B80EE**.

Referência: Processo nº 23282.015691/2021-65



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REGISTRO DE REUNIÃO

1. **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BHU**

- **Área Responsável pela Reunião:** Colegiado do Curso de Humanidades

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
17/11/2023	13h00min	15h00min	https://meet.google.com/tfs-kxes-dhs

2. **PAUTA**

Item	Descrição
1	Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do BHU;
2	Casos de quebra de requisitos para matrícula de discentes no TCC 3;
3	Curso de Extensão: Cinemas do Atlântico Sul – introdução ao documentário e filme etnográfico; produção e diálogos audiovisuais entre Brasil e África (PALOP);
4	Oferta para o semestre de 2023.2;
5	Remoção do Prof.Sálvio Fernandes de Melo;
6	Saúde mental na universidade;
7	Informes.

3. **APROVAÇÃO****PRESIDENTE**

Leandro de Proença Lopes

DOCENTES

Ana Paula Sthel Caiado

Adolfo Pereira de Souza Junior

Antonio Vieira da Silva Filho

Carolina Maria Costa Bernardo

Eduardo Gomes Machado

Francisca Rosália Silva Menezes

Francisco Vitor Macêdo Pereira

Gisele Soares Gallicchio

Jacqueline da Silva Costa

James Ferreira Moura Junior

Joanice Santos Conceição

Joceny de Deus Pinheiro

Jon Anderson Machado Cavalcante

Jo A-Mi

Luís Carlos Silva de Sousa

Maria de Fátima Souza da Silveira

Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Natália Cabanillas

Patrick de Oliveira Almeida

Ricardo Ossagô de Carvalho

Roberto Kennedy Gomes Franco

Rosângela Ribeiro da Silva

Ruben Maciel Franklin

Salvio Fernandes de Melo

Segone Ndagalila Cossa



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 27/11/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808835** e o código CRC **30C6177D**.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Colegiado do Curso de Humanidades

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
28/06/2023	10h00min	12h00min	meet.google.com/jae-nbth-wry

2. PAUTA

Item	Descrição
1	Participação da Direção do IH;
2	Aprovação da Ata Ordinária nº 03/2022 (23282.007114/2023-61);
3	Aprovação das Componentes: Sociologia da Educação I e II;
4	Aprovação do Aproveitamento da Componente: Samba: Música e História. Discente Aline Bandeira Ramalho;
5	Procedimentos referentes Defesas de TCC;
6	Questões disciplinares de discentes;
7	Informes.

3. APROVAÇÃO

PRESIDENTE

Leandro de Proença Lopes

DOCENTES

Adolfo Pereira de Souza Junior

Antonio Vieira da Silva Filho

Carolina Maria Costa Bernardo

Eduardo Gomes Machado

Francisca Rosália Silva Menezes

Francisco Vitor Macêdo Pereira

Gisele Soares Gallicchio

Jacqueline da Silva Costa

James Ferreira Moura Junior

Joana D'arc de Sousa Lima

Joanice Santos Conceição

Jon Anderson Machado Cavalcante

Jo A-Mi

Luís Carlos Silva de Sousa

Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Natália Cabanillas

Patrick de Oliveira Almeida

Ricardo Ossagô de Carvalho

Roberto Kennedy Gomes Franco

Rosângela Ribeiro da Silva

Ruben Maciel Franklin

Salvio Fernandes de Melo

Segone Ndagalila Cossa



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 28/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712187** e o código CRC **3712A716**.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REGISTRO DE REUNIÃO

1. 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BHU

- Área Responsável pela Reunião: Colegiado do Curso de Humanidades

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
29/09/2023	10h00min	12h00min	meet.google.com/rfe-smcu-nod

2. PAUTA

Item	Descrição
1	Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023 (Processo: 23282.009197/2023-23);
2	Eleição para vice coordenação do curso;
3	Oferta de vagas remanescentes;
4	Permanência de discentes no PAES;
5	Discentes em Regime Especial;
6	Registro Acadêmico de Discentes;
7	Projeto de Fortalecimento do BHU;
8	Aproveitamentos de componentes curriculares;
9	Comissão de Análise de Aproveitamento de Componentes Curriculares;
10	Aprovação de Componentes Curriculares Obrigatórias;
11	Análise dos Rit's 2022.2;
12	Informes.

3. APROVAÇÃO

PRESIDENTE

Leandro de Proença Lopes

DOCENTES

Adolfo Pereira de Souza Junior

Antonio Vieira da Silva Filho

Carolina Maria Costa Bernardo

Eduardo Gomes Machado

Francisca Rosália Silva Menezes

Francisco Vitor Macêdo Pereira

Gisele Soares Gallicchio

Jacqueline da Silva Costa

James Ferreira Moura Junior

Joana D'arc de Sousa Lima

Joanice Santos Conceição

Jon Anderson Machado Cavalcante

Jo A-Mi

Luís Carlos Silva de Sousa

Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Natália Cabanillas

Patrick de Oliveira Almeida

Ricardo Ossagô de Carvalho

Roberto Kennedy Gomes Franco

Rosângela Ribeiro da Silva

Ruben Maciel Franklin

Salvio Fernandes de Melo

Segone Ndagalila Cossa



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 09/10/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775563** e o código CRC **F7BD7C89**.

As instituições privadas estão tomando decisões públicas: um estudo sobre Rio Grande do Sul e Ceará

Private institutions are making public decisions: a study on Rio Grande do Sul and Ceará

Mariângela Bairros

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Endereço: Avenida Paulo Gama, s/n, Porto Alegre – RS, CEP: 90046-900

E-mail: mmbairros@gmail.com

Gisele Gallicchio

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará

Instituição: Universidade Internacional de Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Endereço: Avenida da Abolição, 03, Centro, Redenção – CE, CEP: 62790-000

E-mail: gisoaresgal@gmail.com

Patrícia Marchand

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Endereço: Avenida Paulo Gama, s/n, Porto Alegre – RS, CEP: 90046-900

E-mail: patymarchand@gmail.com

RESUMO

Neste artigo apresentamos levantamento realizado no Rio Grande do Sul e Ceará acerca das instituições privadas que atuam na área de educação nestes estados. Trata-se de uma pesquisa que ocorre de forma simultânea no RS e CE e aqui apresentamos resultados parciais de mapeamento que ocorreu de janeiro a junho de 2023 e janeiro a junho de 2022. Estruturamos através de duas figuras as instituições e a intervenção do privado no público, com o objetivo de deixar claro que atualmente temos uma linha muito tênue entre público e privado. A pesquisa diz respeito a participações destas instituições, nas formações, no gerenciamento e controle da ação educacional dentro das escolas. Identificamos que a ação das instituições privadas difere nos dois estados. Enquanto no CE elas estão dentro das escolas, intervindo na gestão da escola e na sala de aula, na avaliação dos alunos, na formação dos professores, no RS, o privado age diretamente nas formações dos professores presencial e online. Como premissa de nossas considerações finais, temos por objetivo jogar luz sobre o processo acelerado da invasão do setor privado no território do público.

Palavras-chave: instituições privadas, ensino médio, políticas educacionais.



ABSTRACT

In this article we present a survey carried out in Rio Grande do Sul and Ceará about the private institutions that work in the area of education in these states. This is a research that takes place simultaneously in RS and CE and here we present partial results of the mapping that took place from January to June 2023 and January to June 2022. We structure the institutions and the private intervention in the public, in order to make it clear that we currently have a very fine line between public and private. The research concerns the participation of these institutions, in the formations, in the management and control of the educational action inside the schools. We identified that the action of private institutions differs in the two states. While in Ceará they are inside schools, intervening in school management and in the classroom, in student assessment, in teacher training, in RS, the private sector acts directly in face-to-face and online teacher training. As a premise for our final remarks, we aim to shed light on the accelerated process of private sector invasion of public territory.

Keywords: private institutions, high school, educational policies.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentamos um mapeamento das instituições privadas que estão participando das políticas públicas educacionais considerando os Estados do Rio Grande do Sul e Ceará. A pesquisa diz respeito a participações destas instituições, nas formações, no gerenciamento e controle da ação educacional dentro das escolas. Identificamos que a ação das instituições privadas difere nos dois estados. Enquanto no Ceará elas estão dentro das escolas, intervindo na gestão da escola e na sala de aula, na avaliação dos alunos, na formação dos professores, no RS, o privado age diretamente nas formações dos professores.

Podemos constatar que esta nova reconfiguração da ação governamental, repassa para as mãos das instituições privadas suas responsabilidades, entregando a elas a formulação, agenda e processo decisório (Capella, 2018) (Souza, 2006).

A reforma do novo ensino médio trouxe de forma acentuada um novo período na educação brasileira que é a implementação de um projeto de anulação da educação pública, poderíamos dizer, do fim da educação pública.

Ao analisarmos a atuação de setores privados no lugar do Estado, o seu papel de participação ativa nas políticas públicas, percebemos o quanto estas



relações entre o público e o privado foram constituindo raízes profundas, quase irreversíveis. Um processo iniciado nos Estados Unidos (Kless; Edwards Jr., 2015), agora vemos no Brasil a aceleração deste processo, como também já ocorreu em outros países da América Latina (Adrião; Pinto, 2018). A reforma do ensino médio aprofundou o processo de privatização da educação. Conforme Peroni (2021) é um projeto societário que está em disputa.

É importante destacar que este não é um processo iniciado agora no Brasil, mas um projeto em nível internacional, que foi aprofundando-se desde a década de 1980 (Peroni, 2011). A esfera pública é cúmplice de uma ação organizada, de tal forma, que o Estado é o promotor de ações que garantem a permanência do privado dentro do espaço público. Conforme analisamos no Ceará e Rio Grande do Sul, podemos constatar que as instituições privadas se multiplicam e se repetem nos dois Estados. Todavia, não podemos deixar de lado a análise de que o Estado brasileiro faz a opção de abrir mão de suas responsabilidades e aceitar a entrada do setor privado.

A reforma do Ensino Médio provocou uma erosão no currículo desta que é a última etapa da Educação Básica. O conceito de Educação Básica está ameaçado a partir da reforma (Kuenzer, 2022). Tal desarticulação aponta para o fim da vida estudantil com a conclusão do Ensino Médio, o que reforça o descompromisso com as classes populares ameaçadas com a diluição da educação pública e gratuita, a qual impacta também o ensino superior.

Na mesma desestruturação promovida pela reforma do Ensino Médio, com objetivo específico de impedir que as classes menos favorecidas economicamente tenham acesso aos qualificados bancos escolares e acadêmicos para, caso queiram, estruturarem uma carreira que os coloque em lugar de destaque na sociedade brasileira: professores, juizes, médicos, desembargadores, dentre tantos outros (Silva; Araújo, 2021) (Ramos, 2021). E aqui destacamos estas profissões exatamente para diferenciar dos entregadores de *delivery* (Lourenço, 2021), trabalho subalterno sem direitos trabalhistas e sociais, sem carteira assinada, sem férias, sem nenhum direito. A reforma do Ensino Médio traz a retórica de aumento de horas para ensino, na verdade o que



estamos acompanhando pelo levantamento realizado é a diminuição da carga horária de várias disciplinas que são fundamentais para qualificar estudantes para o pensamento crítico, para um conhecimento geral e específico.

A estruturação de um currículo que produza um conhecimento de base científica é considerada dispensável para atender as necessidades de mercado. O esvaziamento do conteúdo, do acesso a conceitos e à literatura qualificada neutraliza a capacidade de comparação, interpretação e avaliação das ações e dos contextos históricos, políticos e sociais por parte dos professores e dos estudantes.

Acrescentamos também, a perda de conceitos de lutas históricas em defesa da democracia (Mounk, 2019), (Dahl, 1998), e conseqüentemente, da gestão democrática, que foi completamente segregada na reforma do Ensino Médio. Igualmente desconsiderada foi a lei 10.639/2003, complementada pela 11.645 de março de 2008.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645, de 10 março de 2008).

A reforma implementada abriu mão do conceito da gestão educacional democrática ou ignorou os processos de participação direta da comunidade nos processos decisórios da escola, do planejamento participativo, sobretudo do projeto político pedagógico. Ignorou o papel dos estudantes ao não dar voz aos alunos, falta de incentivo aos grêmios estudantis, ao debate e protagonismo juvenil, do conselho escolar, da avaliação participativa.

Queremos aqui retomar alguns destes conceitos que são inerentes a educação de qualidade, tais como: gestão democrática, conhecimento, avaliação emancipatória. A educação que defendemos diz respeito à construção do conhecimento, que não se dá pela imposição uma lista de conteúdos. O



conhecimento é forjado na criação cotidiana, elaborado em planejamento coletivo que resulta no projeto político pedagógico.

Currículo é ação, é trajetória, é caminhada construída coletivamente e em cada realidade escolar de forma diferenciada. Que tenha espaços de formação de educadores, na perspectiva da construção de sujeitos críticos e de investigação permanente da realidade social tendo como objetivo a qualificação da ação pedagógica e o resgate da cidadania (Caderno 9 SMED, 1996, p. 7).

Envolve todos da escola e comunidade, são práticas, saberes e processos interativos do trabalho pedagógico.

Outro conceito que queremos enfatizar diz respeito à gestão democrática. Este traz em sua gênese a descentralização do poder, no que se refere às definições do seu projeto de escola, respeito e reforço aos processos decisórios da escola e comunidade. Com um conselho escolar ativo e participativo nas ações, dando voz aos alunos através dos grêmios estudantis, que propicie pluralismo de ideias, uma constante relação entre teoria e prática.

2 METODOLOGIA

A pesquisa ocorre de forma simultânea no RS e Ceará. Realizamos um levantamento minucioso, ainda em andamento, do que temos de instituições privadas definindo ações que deveriam estar, unicamente, nas mãos dos respectivos estados.

Para desenvolvimento deste trabalho, realizamos um levantamento de instituições privadas que atuam nos dois Estados, analisando materiais como o Caderno Técnico do Novo Ensino Médio do Ministério da Educação, volume 3: Análise e sistematização dos planos de implementação do novo ensino médio das 27 unidades federativas – 2022. Caderno 2º ano EM Mundo do Trabalho do Estado do Ceará em parceria com o Instituto Aliança. Caderno Projeto Político Pedagógico Ensino Médio em Tempo Integral na rede estadual do Ceará. Plano de ação para Orientação às Escolas e Acompanhamento da Implementação dos Itinerários Formativos (PAIF) do Governo do Ceará em parceria com diferentes institutos privados.



No RS foi realizado um levantamento no site da secretaria na seção notícias de janeiro a junho de 2022 e janeiro a junho de 2023, considerando todas as instituições privadas, ano de criação, objetivos e nome, apresentadas pela própria SEDUC-RS, dentro deste período especificamente. Igualmente no site, acessamos todos os cadernos disponíveis, assim como lives. À medida que fazíamos o levantamento fomos identificando que as formações são dadas pelo setor privado. Investimentos nas formações de secretários, técnicos, diretores e docentes – 1º. Passo estratégico para “adesão” às medidas preconizadas pelas fundações. Fomos identificando a origem dos institutos privados, dentre eles destacamos um dos mais novos: IUNGO, que foi fundado em 2020, assim como assistimos as lives destes institutos.

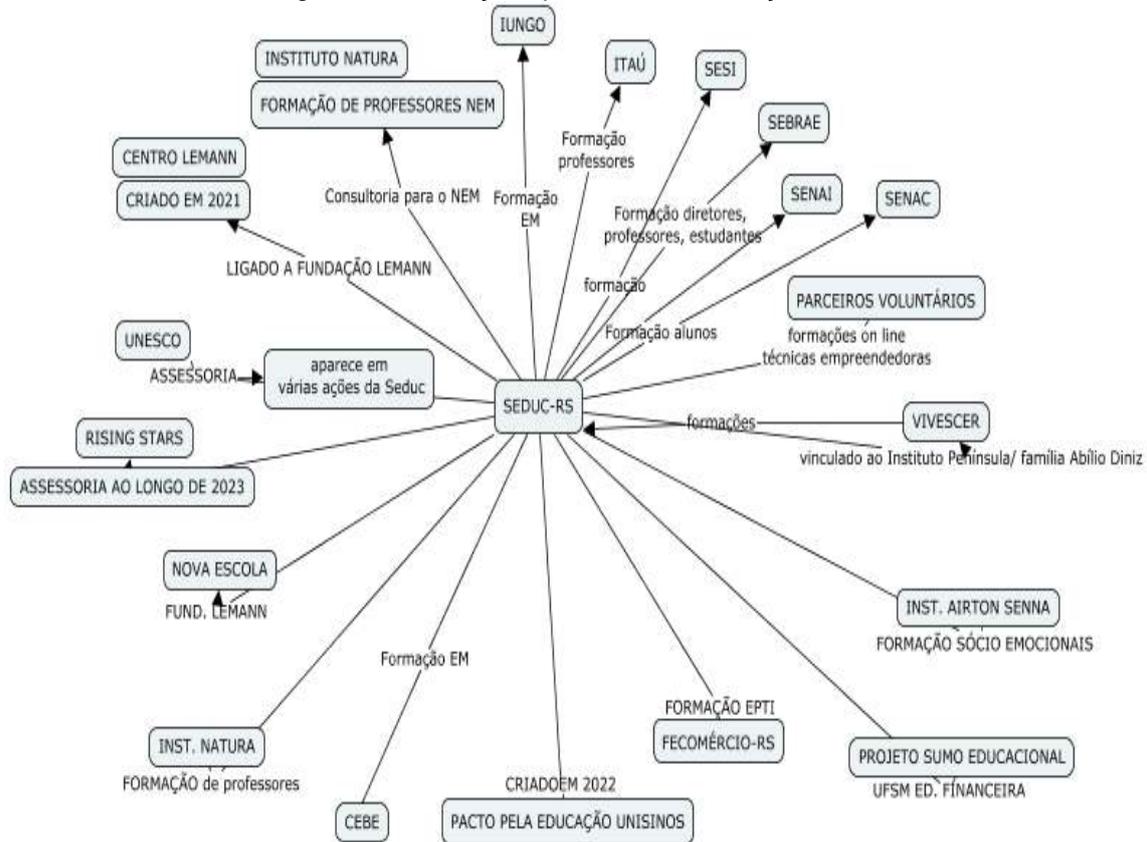
Importante registrar que à medida que a pesquisa avançava, fomos entrando nos sites dos institutos e buscando informações da própria instituição privada.

Cabe destacar que esta é uma pesquisa em andamento, neste trabalho apresentamos resultados parciais, pois a pesquisa encerrará em 2026.

2.1 NÃO HÁ FRONTEIRAS ENTRE PRIVADO E O PÚBLICO: RS

O levantamento realizado no site da SEDUC-RS, na seção de notícias, conforme observamos na figura abaixo, é muito mais pulverizado e com um número maior de instituições privadas atuando.

Figura 1 – Instituições privadas na Educação - RS.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do SEDUC-RS.

Na SEDUC-RS aparecem as seguintes parcerias público-privado: Instituto IUNGO, ITAÚ, Centro Lemann, Sesi, SEBRAE, SENAI, SENAC, Instituto NATURA, Instituto REÚNA, Parceiros Voluntários, Centro de Políticas Educacionais/FGV, Fecomércio/RS, UNESCO, NOVA ESCOLA, CEBE - Centro de Especialização e Base Educacional, PACTO PELA EDUCAÇÃO criado em 2022, Instituto AIRTON SENNA, VIVESCER e RISING STARS.

Conforme fomos realizando este mapeamento, observamos que existe uma grande quantidade de instituições que participam das formações de professores, muitas destas instituições não têm nenhuma tradição na área de educação, por exemplo. Traço recorrente: a formação na área da educação e as discussões teórico-pedagógicas são apartadas deste processo, indicando que não há preocupação com a educação. A maioria dos mentores e coordenadores das propostas veiculadas pelas fundações é composta por integrantes de equipes administrativas das empresas desdobradas em fundações com trajetória



profissional em administração e gestão. As fontes utilizadas para a elaboração dos materiais destinados às escolas indicam esta tendência.

As formações da secretaria acontecem tanto com instituições, quanto com palestrantes individuais, sempre ligados ao setor privado, mas como pode ser observado nas lives da SEDUC-RS, estas formações são pulverizadas.

O projeto ora em construção é de caráter privatista, como afirma (Peroni, 2021), vivemos no RS um estágio que já ultrapassou o estado Mínimo e agora vivemos o Estado empresarial. *El neoliberalismo hoy por hoy lejos de agotarse, se reedita. Presenciamos alguna suerte de reactualización que se prolonga en el tiempo y en espacio, tanto a nivel global, como local* (Puella-Socarrás, 2008, p. 81). Conforme o autor, o público se desvincula de sua vocação e opta pela lógica mercantil, pelo mercado.

Corroboramos com os autores e reforçamos o que se revela, drasticamente, na SEDUC-RS, onde o papel do Estado foi abdicado em prol do mercado. Quem determina as ações é o mercado, a educação financeira, o empreendedorismo. A SEDUC-RS não estabelece parcerias com instituições públicas, com as universidades públicas que têm tradição na área educacional, somente com instituições privadas, recentemente criadas, após a Lei 13.415/2017, com consultores onde as formações em graduação e pós estão vinculadas à iniciativa privada. A área educacional sempre foi uma área em disputa, todavia, nos anos de 2019 a 2022, aprofundou-se as políticas privatistas na educação. Retomada agora, mas é uma política que se iniciou ainda no governo FHC.

Atualmente, as formações visam à padronização e reprodução das condutas a serem adotadas como didáticas. A preocupação pedagógica desaparece, uma vez que o professor perde sua função de educador em que pensa as atividades em sala de aula a partir da problematização teórico-conceitual com as práticas e os acontecimentos vividos numa relação dialógica e imanente. As formações disponibilizadas pelas fundações através das secretarias de educação têm o formato de treinamento, imprimindo técnicas de “coach” e apresentando casos com exemplos de sucesso a serem seguidos. Os



temas atendem à subjetivação capitalística de incorporação da alma empresarial e/ou do empreendedorismo.

No RS, são realizadas lives de formação continuada, em dias previamente agendados com as escolas, também são ofertados cursos on-line. Cabe destacar que a Secretaria disponibiliza um conjunto de materiais e em grande quantidade. Todavia, se considerarmos que a rede estadual está implementando uma política nova, com o grau de complexidade, com disciplinas novas, somente isto, não dá conta da formação dos professores.

O Projeto de vida é uma disciplina nova, é ofertado pelo ICE - Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), de Pernambuco. Para realizar esta formação deve-se cursar como forma de pré-requisito o curso Escola da Escolha, programa que nasceu em Pernambuco. Outro formador e orientador do NEM é o Instituto longo, que tem atuação destacada nas ações de formação de professores no ensino médio, foi criado em 2020.

Outro instituto que tem um programa bem extenso na formação de professores é o Vivescer, vinculado ao Instituto Península, tanto membros da diretoria como do conselho, todos vinculados a família Abilio Diniz. A organização é responsável pelos seguintes cursos: Acolhimento e Bem-Estar na Sala de Aula; Como Reduzir Conflitos na Escola; Jornada emoções para professores; Jornada Propósito para os professores. São certificados pelo Instituto Singularidades.

Nos itinerários formativos: componentes obrigatórios, aparecem como parceiros Fundação Itaú para Educação e Cultura - Itaú Educação e Trabalho e Instituto longo, este aparece como formulador das ações. O longo tem como mantenedoras o MBM – Movimento Bem Maior e Instituto MRV com figuras públicas como Luciano Hulk e Elie Horn, presidente da Cyrela. Os conselheiros parceiros são todos CEOs de grandes corporações, como pode ser observado no site do instituto. Nas trilhas de aprofundamento, com área focal de ciências humanas e sociais aplicadas, o Instituto longo também é formulador, pois aparece na ideação, redação e leitura crítica do material. Da mesma forma atuam



no material de ciências da natureza e suas tecnologias, Linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias.

No caderno de itinerários formativos: formação técnica, profissional e profissionalizante aparece o IUNGO *como articulador, responsável por “ideação, redação e leitura crítica do material”*. Cabe registrar que, segundo a secretaria, estes são cadernos de apoio.

2.2 NÃO HÁ FRONTEIRAS ENTRE PRIVADO E O PÚBLICO: CEARÁ

Como afirmamos na introdução, aqui apresentamos estudos e resultados de pesquisa em andamento, com previsão de conclusão em 2026. Assim como no RS, no Ceará, temos um levantamento que segue em pesquisa.

O Ceará tem se notabilizado pela divulgação de índices de melhoria da educação, mas ao adentrarmos aos meandros da política específica do governo Estadual, é possível perceber a lógica da empresa sendo implementada em todos os campos da educação. A reforma do Ensino Médio aplica a fórmula da empresa seja no âmbito das parcerias com Estado, na gestão e monitoramento das escolas, na formação dos currículos, dos docentes, no reordenamento dos equipamentos, dos recursos escolares e nas orientações que padronizam as atividades pedagógicas às exigências do mercado. Educação e ensino tornam-se formação, treinamento e mercadoria num alinhamento ao capitalismo pós-industrial.

A formação de equipes por competências, habilidades, “escolhas”, demandas e metas organizam a formação e distribuição de turmas, bem como a oferta curricular previstas no PAIF - Plano de Ação do Itinerários Formativos estruturado pela SEDUC-CE, a qual dispõe um passo a passo para assegurar a subjetividade através da lógica da empresa.

O desenvolvimento do Projeto de Vida é o eixo incisivo para garantir a subjetivação, a legitimação e a implementação do NEM. Através dele, as fundações parceiras asseguram a adequação dos equipamentos escolares às demandas do capitalismo contemporâneo sem qualquer atrito ou resistência. De fato, o projeto de vida comporta o fim da educação como prática de construção



de conhecimento e de exercício crítico de pensamento. Ela perde seu traço pedagógico e construtivista para tornar-se uma rubrica de verbas do Estado destinadas ao treinamento de profissionais de acordo com as exigências e instalações das empresas.

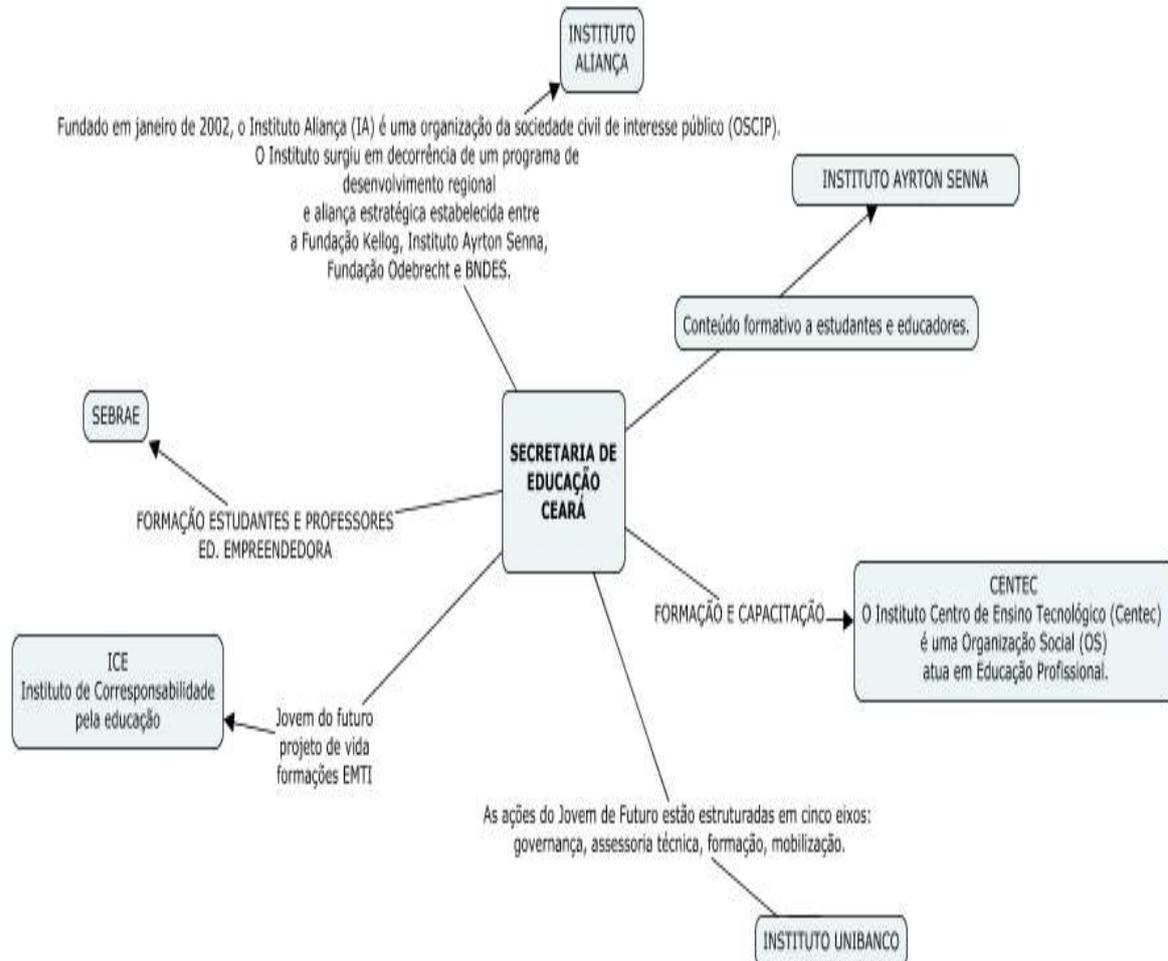
Em suas ações, as empresas sob a roupagem das fundações com suas causas educativas manipulam a “escolha” do estudante gerando a ilusão de um processo democrático, o qual vai da escolha pelos itinerários curriculares destinados à profissionalização até a vontade da comunidade em ter sua região instalações de empresas e indústrias que expulsam moradores, impactam e poluem meio ambiente, afetam as atividades locais e tradicionais e, por vezes, utilizam os recursos básicos necessários à vida dos residentes. O silenciamento desses efeitos ocorre com a promessa do projeto desenvolvimentista de empregos, consumo e progresso na região no qual a escola passa a ser inserida.

Num jogo de “cartas marcadas”, as escolhas oficializam a execução dos planejamentos e dos acordos entre Estado e empresas através das escolas orientadas pelas fundações, as quais são braços das decisões acertadas pelas próprias empresas. Em suas ações neutralizam críticas e obstáculos aos projetos a serem impostos na comunidade, constrangem docentes, adaptam estudantes com as promessas de acesso aos bens de consumo decorrentes da inserção no mercado ou no mundo do trabalho.

A seguir apresentamos os institutos que formulam e implementam essas políticas do Novo Ensino Médio no Ceará.



Figura 2 – Instituições privadas na Educação do Ceará.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do SEDUC-CE.

O Instituto Aliança, fundado em 2002, surgiu de trabalho e resultados alcançados por um programa de desenvolvimento implementado pela aliança com a Fundação Kellogg, Instituto Ayrton Senna, Fundação Odebrecht e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O Instituto Aliança nasce a partir deste trabalho. O instituto Aliança, é um dos raros que disponibilizam em seu site um demonstrativo financeiro. Todavia, chama atenção pela verba que recebem de governos, chega a 6 milhões, porém não discrimina de quais governos.

O caderno do estudante mundo do trabalho elaborado em parceria com o Instituto Aliança trabalha com os seguintes temas: Consumo consciente; Responsabilidade social; minha empresa cidadã; Ética no mundo do trabalho;



Assédio no mundo do trabalho: o que fazer com isso? Construindo um código de ética; Função arrecadadora do Estado; estudando um caso trabalhista; Programas de qualidade total: Iso 9000; Gestão da qualidade total; Programa 5 S: qualidade na vida pessoal e profissional/Apresentação das ações do programa 5S; Análise SWOT (a análise do swot leva em consideração para a análise deste instrumental: forças, oportunidades, fraquezas, ameaças); O perfil do profissional do século XXI.

O Instituto ICE – Instituto de corresponsabilidade pela educação inicia em 2000 em Pernambuco, atua na formação integral de jovens, assim como projeto de vida. Atua igualmente no RS e Ceará. O SEBRAE atua na educação empreendedora. Instituto UNIBANCO estrutura suas ações voltadas para o Jovem do Futuro, mas também na capacitação através de assessoria técnica, formação junto a estudantes, professores e diretores. O Instituto CENTEC – atua na educação profissional. O conhecido Instituto Ayrton Senna que se apresenta como um colaborador das políticas públicas que afetam as novas gerações brasileiras

A reforma do ensino médio e os materiais idealizados pelos Institutos abrangem um conjunto de ações dentro das escolas públicas de ensino médio. Estes institutos atuam nas competências socioemocionais, sobretudo no projeto de vida. Chamamos atenção que a produção de materiais disponíveis por estes institutos, não estão ligados a um currículo de formação integral, mas voltados ao projeto de formação onde o aluno deve pensar em sua empresa. É possível perceber a lógica da empresa sendo implementada em todos os campos da educação. A reforma do Ensino Médio aplica a fórmula da empresa seja no âmbito das parcerias com Estado, na gestão e monitoramento das escolas, na formação dos currículos, dos docentes, no reordenamento dos equipamentos, dos recursos escolares e nas orientações que padronizam as atividades pedagógicas às exigências do mercado. Educação e ensino tornam-se formação, treinamento e mercadoria num alinhamento ao capitalismo pós-industrial.



Um aluno de ensino médio deve ser formado para ter sua empresa, exclusivamente? Uma educação de qualidade, inclusiva, daria destaque, também, para a continuidade dos estudos no ensino superior.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS AINDA QUE INICIAIS: UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA

Nos últimos anos, desde 2016, um conjunto de pesquisadores através de suas pesquisas sobre o Ensino Médio, vêm alertando sobre a tragédia que está em curso desde a MP 746/2016 de onde derivou-se a Lei 13.415 de 2017.

A falta de um currículo estruturado, dando ênfase em competências e habilidades, conceitos superados na década de 90, agora reeditados, precarizam a formação das juventudes brasileiras de tal forma que pode ser irreversível.

Muito mais contundente, a partir da reforma do Novo Ensino Médio, a organização dos materiais pedagógicos foi raptada pelos institutos privados, dando lugar a ausência do papel do Estado e das universidades públicas brasileiras. O privado engoliu o público, com a anuência do público.

Os institutos e fundações trabalham de forma acelerada para promover uma subjetivação através de treinamento, soluções individuais, centrada no empreendedorismo, na falsa ideia de que cada estudante poderá ser patrão de si mesmo. O tão propagado projeto de vida afirma ser possível escolher o que fazer, ainda que estejamos em um país com 12 milhões de desempregados. O projeto de vida inicia ainda no ensino fundamental, trazendo questões como “a caixa de ferramentas para o protagonismo: matriz de soluções; o que é empatia? criatividade como exercício de liberdade; o que quero transformar?”

É extremamente preocupante o que estes institutos e fundações, em conjunto com os estados da federação, estão fazendo com a formação das nossas juventudes. Temos toda uma geração que recebe do poder público, em parceria com o setor privado, um mínimo de formação. Todo o treinamento em curso neste momento é para formar jovens que serão mão de obra barata, pior,



desqualificada, pois o novo ensino médio não forma, não educa, pelo contrário, retira direitos destas juventudes.

As fundações e institutos formulam, definem a agenda, o conteúdo, os produtos educacionais e “pedagógicos”, monitoramento e controle sobre a ação educacional.

Um exemplo do que afirmamos é a apresentação do *Caderno do Estudante: Mundo do Trabalho - 2º. Ano*, percebe-se o direcionamento para o fim dos estudos. Os bimestres são configurados para construção de empresas fictícias, indicando o último (4º. Bimestre) para a simulação de uma seleção nestas empresas, a qual é denominada “Dia D” (como referência à histórica operação militar dos Aliados na II Guerra Mundial). A simulação caracteriza-se pelo treinamento e avaliação com vistas a atender a situações reais de entrevistas para emprego, considerando que o 3º. ano escolar se destina ao estágio como primeiro contato direto com o mundo do trabalho.

Assim, o discurso deste caderno confirma o *fim da linha* da vida estudantil, já que o único destino apresentado é o mercado de trabalho. O texto contém um teor de motivação: *Esperamos que ao final deste processo, você se encontre com a autonomia para essa fase da vida produtiva, consciente dos elementos que compõem este vasto universo do Mundo do Trabalho e empoderado a conquistar seu espaço* (Caderno Mundo do trabalho, p. 5)

A relação das empresas e fundações com os governos, que visa à educação orientada para a mercantilização, remonta ao governo FHC. Nesta trajetória, as iniciativas que fomentam a transformação das escolas em empresas já aparecem como projetos em andamento, além das ações dirigidas à privatização da educação pública e gratuita.

É possível observar nos materiais disponibilizados pelas fundações e institutos, propostas didáticas de capacitação e de treinamento do NEM, uma tendência discursiva de apropriação de conceitos caros à educação, os resignificando a fim de garantir a sujeição.

Mundo do trabalho, sustentabilidade, protagonismo, criatividade, ética, são conceitos carregados de autenticidade que fazem parte da experiência do



ensinar e do aprender dentro de uma proposta pedagógica e política que conduza a curiosidade epistemológica.

Este movimento de captura consiste em uma estratégia que opera uma espécie de esvaziamento dos conceitos. Mundo do trabalho, solidariedade, empatia, o qual é transformado em palavra de ordem e alinhado ao equívoco generalizado, que redundando na monetarização de todas as ações, através da padronização de condutas e comportamentos, garantindo a reprodução e ampliação do capital.

Como afirmado ao longo do texto, esse processo de privatização já estava em curso, todavia, aprofundou-se após a reforma no novo ensino médio. Temos no youtube do instituto longo uma fala que diz assim: em função da disparidade do território brasileiro, desenvolvemos ferramentas do nosso ensino médio. Este instituto foi criado em 2020.

Outro destaque que fazemos diz respeito ao imenso número de materiais, cadernos, lives para formação produzido por estes institutos. Estes materiais têm alto custo para produção, logo, falta transparência, acesso a informações que desvelem quanto os estados estão repassando do público para o privado, certamente, tamanha quantidade de materiais não são repassados aos governos de forma gratuita. Observou-se um acelerado processo de privatização nos dois estados.



REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; PINTO, José Marcelino de Rezende. Privatização da Educação na América Latina: Estratégias Recentes em Destaque. *Educação & Sociedade* [online]. 2016, v. 37, n. 134, p. 11-15. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016162765>. Acesso em: 19 julho 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Caderno técnico: Análise e sistematização dos planos de implementação do novo ensino médio das 27 unidades federativas. Volume 3. 1. ed. Brasília, DF: 2022.

BRASIL. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm.

CAPELLA, Ana Cláudia. *Formulação de Políticas*. Brasília: Enap, 2018.

KLEES, STEVEN J.; EDWARDS JR., BRENT. Privatização da educação experiências dos Estados Unidos e outros países. *Revista Brasileira de Educação* v. 20 n. 60 jan./mar., 2015.

KUENZER, Acácia Zeneida. Educação Básica: uma concepção ameaçada pelo regime de acumulação flexível. In: BAIROS Mariângela. MARCHAND, Patrícia. (org.) *A Educação Básica tem futuro?* Porto Alegre: Cirkula, 2022.

PERONI, Vera. Relação Público-Privado: o papel da educação na construção de um projeto societário democrático. IN: *Diálogos sobre a relação entre o público e o privado no Brasil e América Latina*. Páginas 19-35. São Paulo. Livraria da física, 2021.



PERONI, Vera. Mudanças no papel do Estado e Políticas Públicas de Educação: Notas sobre a relação público/privado. IN: Políticas Educacionais em Tempos de Redefinições do Papel do Estado: implicações para a democratização da educação. Porto Alegre: Editora UFPEL, 2011.

PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. Nueva Gramática del nel-liberalismo: itinerários teóricos, trayectorias intelectuales, claves ideológicas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de derecho, Ciencias políticas y Sociales, 2008.

RAMOS, Marise. Do “Nó do 2º. grau” ao ultraconservadorismo da atual política de ensino Médio no Brasil: Atualidade e Urgência do pensamento de Dermeval Saviani. IN: Revista Trabalho Necessário. v. 19, nº 39, 2021.

SEDUC. Secretaria da Educação - Ceará. Caderno do Estudante. Instituto Aliança, s/ano. Site: <https://institutoalianca.org.br>.

SEDUC. Secretaria da Educação - Ceará. Plano de ação para Orientação às escolas e acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos, (PAIF) s/ano.

SEDUC. Secretaria da Educação (Rio Grande do Sul). Ensino Médio Gaúcho, 2023a. Disponível em: <https://ensinomediogaucho.educacao.rs.gov.br/>. Acesso em: 27 de junho 2023.

SILVA, Monica Ribeiro da. ARAÚJO, Ronaldo Marcos Lima de. Educação na Contramão da Democracia - A Reforma do Ensino Médio no Brasil. IN: Revista Trabalho Necessário. v. 19, nº 39, 2021.

SMED. Cadernos Pedagógicos 9. Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Dezembro de 1996.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez., 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>



AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS TOMANDO DECISÕES PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA



Participe: <https://www.youtube.com/geppem>



Prof.ª M.ª Luciana Rizzi
(Doutoranda em
Educação - UPF e Prof.ª da
rede estadual do RS)
GEPPEM



**Prof.ª Dr.ª Gisele Soares
Gallicchio**
(UNILAB)
GEPPEM



Prof.ª. Dr.ª Mariângela Bairros
(FACED/UFRGS)
GEPPEM

11/10/2023
QUARTA-FEIRA
18H00



CONTATO: geppem@ufrgs.com.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE AVALIAÇÃO

Caucaia, 11 de dezembro de 2023.

Declaro para os devidos fins que a Prof^a. Dra. **Gisele Soares Gallicchio, RG 5002962305**, participou da Banca de Avaliação do Plano de Gestão Escolar, da terceira fase (da primeira etapa) da Seleção Pública para Gestores Escolares, Edital Nº 002/2023 de 18 de abril de 2023, dos (as) candidatos (as) às escolas indígenas. As apresentações aconteceram no dia 09 de agosto de 2023.

Rafael Brunno Barroso Soares
Presidente da Comissão Deliberativa e Executora da Seleção



**Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040**

LAUDO MÉDICO PERICIAL

AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Modalidade de atendimento - Presencial

Número do Laudo: 161.816/2023

Identificação	
Nome do Servidor:	GISELE SOARES GALLICCHIO
CPF:	454.152.180-68
Órgão:	26442 - UN. INT.INTERN. LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
Matrícula SIAPE:	1126264

Considerando o exame pericial realizado em 14 de setembro de 2023, concluímos que:

O servidor é portador de deficiência havendo necessidade de exercer suas atividades em horário especial.

O servidor é portador de deficiência conforme definido no Decreto 3298/99, com nova redação dada pelo Decreto 5296/04?

Sim

Tipo de deficiência informada:

RESTRIÇÃO DE MOVIMENTO EM MSE

Tipo de deficiência informada (física, visual, auditiva, mental ou mista):

FÍSICA

Horário especial definido em horas semanais de trabalho:

30 HORAS / SEMANAIS - 6HR/DIA

Necessita de equipamentos especiais para o exercício do cargo?

NÃO

O servidor deverá retornar para reavaliação?

Sim

Data prevista para reavaliação:

14/09/2025

Recomendações específicas:

MANTER TERAPIAS

Base Legal:

Artigo 98, parágrafo 2º do(a) LEI 8.112/90

Fortaleza, 14 de setembro de 2023



Dr.(a) FRANCISCO JULIO WERNER
DOS SANTOS

CRM-CE 12600

Órgão: 26442 Matrícula: 2316954



Dr.(a) ADLLER GONCALVES
COSTA BARRETO

CRM-CE 13210

Órgão: 26442 Matrícula: 1015244